

INSTITUTO FEDERAL DO CEARÁ – *CAMPUS CAUCAIA*Endereço: Rua Francisco da Rocha Martins, S/N
Tel.: (85) 3387.1451 – *home page*: https://ifce.edu.br/caucaia

EDITAL Nº 4/2020 GAB-CAU/DG-CAU/CAUCAIA-IFCE

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSORES SUBSTITUTOS

RESULTADO - RECURSO PROVA DE DESEMPENHO DIDÁTICO

Área: História Geral, da América, do Brasil, do Ceará e da Arte.

PROTOCOLO	CANDIDATO	PARECER	ANÁLISE PELA COMISSÃO DO CONCURSO
82994	Francisca Jaquelini de Souza Viração	Indeferido	A banca indefere o recurso, pois o item em questionamento, "avaliação", não foi contemplado pelo candidato. Este apenas menciona, que a avaliação será baseada na percepção docente, não trazendo elementos de instrumentalização do processo. Destacando que o elemento avaliativo não foi sequer abordado durante o tempo de aula. Deveria ter sido explicado para a turma o que seria dado de feedback acerca do aprendizado do tema exposto durante a aula, cumprindo consequentemente o que fora estabelecido como objetivo. Dessa forma, indefere-se o recurso.
83005	Francisco Gerardo Cavalcante	Indeferido	A banca considerou que apesar do candidato ter feito uma abordagem ampla dos conteúdos, alguns pontos foram abordados de forma superficial, devido a uma má distribuição do tempo, o que comprometeu a parte final da aula, incluindo a avaliação. Dessa forma, indefere-se o recurso.
83009	Francisco Gerardo Cavalcante	Indeferido	A banca considerou que a elaboração e execução do plano de aula falhou no sentido em que alocou um grande conjunto de elementos a serem trabalhados durante a exposição. Ao passo que o candidato tentou dar conta de todo conteúdo programático, mas acabou por apresentar

			de forma superficial alguns pontos da exposição, comprometendo a qualidade da abordagem. Dessa forma, indefere-se o recurso.
83012	Francisco Gerardo Cavalcante	Indeferido	A banca considerou que a aula foi excessivamente descritiva e sem aprofundamento analítico, realizando passagens abruptas entre os tempos históricos explicados na aula. Dessa forma, indefere-se o recurso.
83017	Francisco Gerardo Cavalcante	Indeferido	A banca considerou que a definição dos temas propostos foi feita de maneira excessiva para o tempo de execução de aula. O recorte temático dentro da sub-área história da arte, deveria ter sido mais conciso, a fim de que ficasse compatível ao desenvolvimento adequado do conteúdo. Dessa forma, indefere-se o recurso.
83021	Francisco Gerardo Cavalcante	Indeferido	A banca considerou que o candidato apresentou algumas fontes de forma rápida, de modo que não permitiu a observação, análise e compreensão por parte do aluno. Dessa forma, indefere-se o recurso.
83022	Francisco Gerardo Cavalcante	Indeferido	A banca considerou que o candidato não dedicou tempo suficiente para discutir o item, propondo uma avaliação dissonante do que foi explanado em aula. Dessa forma, indeferese o recurso.